



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 465, DE 13 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do contrato decorrente de Pregão nº 35/2015, cujo objeto é a compra de equipamento para disciplina de Topografia e Geoprocessamento.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, e considerando o que consta no Processo nº 23282.004443/2015-41,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização do contrato decorrente do Pregão nº 35/2015, cujo objeto é a compra de equipamentos para disciplina de Topografia e Geoprocessamento, a fim de atender as necessidades da Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2034373	Luís Gustavo Chaves da Silva	007.762.804-73	Titular
1992771	Rafaella da Silva Nogueira	665.627.163-49	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor